

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

**\_ ERRATA \_**

O Município de Tubarão (Fund. Mun. de Cultura e Esporte) expediu edital de Pregão Presencial nº 04/2015, que objetiva a **contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para competições organizadas pela Fundação Municipal de Cultura e Esportes de Tubarão.**

Ocorre que, o referido processo licitatório sofreu alterações em seu termo de referência anexo I do edital.

Portanto altera-se a especificação pelo que segue:

**a-** Inclui-se o objeto “Eventos Esportivos” no subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem e preenchimento de súmulas dos jogos ESTUDANTIS DE TUBARÃO- JETUBA JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUBARÃO JEMEB E EVENTOS PARA DESPORTIVOS e EVENTOS ESPORTIVOS, conforme minuta de contrato e suas respectivas modalidades.

**b-** Em “2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS”, inclui-se o item especificado abaixo:

Item	Descrição	Valor diária individual	Valor diária equipe de arbitragem	Qtde de eventos esportivos	Qtde de eventos esportivos
11	Arbitragem para competições aquáticas e de aventura compreendendo uma equipe de 10 pessoas sendo um coordenador e 9 árbitros	R\$200,00	R\$2.000,00	4	R\$8.000,00

Diante das referidas alterações, reabre-se o prazo para retirada do edital, aprazando-se a data de **10/04/2015, às 14:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório. Entrega dos envelopes **I e II**, da proposta e habilitação até **13:30 horas do dia 10/04/15**.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 25 de março de 2015.

---

José Acco Junior  
Diretor-Presidente